

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 10 de janeiro de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Dubai Aerospace Enterprise (DAE) Ltd. (“DAE”) do controlo exclusivo sobre a Nordic Aviation Capital Designated Activity Company (“NAC”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **DAE** – é um locador de aeronaves para a aviação civil e carga que opera a nível mundial e que tem sede no Dubai. A DAE também desenvolve atividades de comercialização de aeronaves e presta serviços de investimento em aeronaves, bem como serviços de manutenção, reparação e revisão (MRR) para aeronaves. A DAE é detida em última instância pela Investment Corporation of Dubai (“ICD”), que é o principal braço de investimento do Governo do Dubai. A DAE opera em Portugal, locando aeronaves e prestando indiretamente serviços de MRR. Por sua vez, as atividades da ICD em Portugal são desenvolvidas através da Emirates e da Smartstream Technologies Holding Ltd.
 - **NAC** – é uma sociedade de direito irlandês, ativa na locação de aeronaves para aviação civil, em particular, na locação de aeronaves a companhias aéreas.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 11/2025 – DAE/NAC** através do e-mail adc@concorrenca.pt.